



PORTARIA CRT-RN- GP Nº 022, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2021

Estabelece 1º de novembro de 2021 ponto facultativo  
no âmbito do CRT-RN

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO NORTE-CRT-RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar e estabelecer o dia 1º de novembro de 2021, segunda-feira, véspera de feriado nacional, ponto facultativo no Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Jerônimo Andrade  
Presidente